

Maceió, 17 de maio de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
 Coordenadora de Projetos Especiais
 Juíza de Direito

EDITAL N° 126/2023

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XI PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listado abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 254/2022.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 19/05/2023 até 31/05/2023. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

CONVOCAÇÃO

MACEIÓ – VESPERTINO

Ordem	Nome
94	Emilly Cristine Oliveira

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do Banco BRB, com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto as respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 99841-0012 / 82 998410071 / 82 99841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através do referido Whatsapp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360/2126-5370 (das 7:30h às 17h).

Maceió, 18 de maio de 2023.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
 Coordenadora de Projetos Especiais
 Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GRADUANDOS E GRADUADOS EM DIREITO, PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE CONCILIADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

EDITAL N° 125/2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo das provas objetivas após a análise dos recursos e da convocação para entrega de títulos pelos aprovados, **DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE GRADUANDOS E GRADUADOS EM DIREITO, PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE CONCILIADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER E DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

A Comissão de organização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício de suas atribuições, resolve:

Divulgar o resultado definitivo das provas objetivas após a análise dos recursos do processo seletivo simplificado para a contratação de Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, na forma da tabela anexa; as razões dos julgamentos dos recursos foram enviadas para o e-mail de cada candidato.

Convocar os candidatos aprovados para apresentação dos títulos na forma disposta no “tópico 9. – DA PROVA DE TÍTULOS” do Edital nº 225/2022 DJE 06/09/2022, conforme descrito a seguir:

DA PROVA DE TÍTULOS

A prova de títulos, de caráter classificatório, valerá até dez pontos, ainda que a soma de títulos seja superior a este valor.

